



RESOLUÇÃO Nº32 /CONS.ADM/FUNOESC/2013.

Autoriza o pedido de alienação de bens imóveis da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Campos Novos.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alienação ao Município de Campos Novos, na forma da Lei nº 3.986 de 04 de dezembro de 2013, dos terrenos urbanos de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, localizados na cidade de Campos Novos, bairro Senhor Bom Jesus, com área total de 6.457,00 m² (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados) e área total construída de 4.775,95 m² (quatro mil setecentos e setenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados), composto por quatro lotes registrados no Registro de Imóveis Campos Novos sob as seguintes matrículas: matrícula nº 3.234 – com 645,00 m²; matrícula nº 6.824 – com 450,00 m²; matrícula nº 12.025 – com 400,00 m² e matrícula nº 20.586 – com 4.692,00 m², no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem pagos em trinta parcelas mensais iguais, a partir de janeiro de 2014, conforme processo nº 25 /CA/13.

Parágrafo único. O terreno de 4.692,00 m², com matrícula nº 20.586, que fora objeto de doação do Município de Campos Novos, retorna ao doador.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 11 de dezembro de 2013.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc